



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 21/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do **Programa de Treinamento em Epidemiologia aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EpiSUS Fundamental**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para o **Programa de Treinamento em Epidemiologia aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EpiSUS Fundamental** (processo administrativo 201800010018215).

- I – Ana Paula Ramos - SESG
- II – Elizabeth Rodrigues Cardoso - SESG
- III – Kemil Rocha Sousa - SESG
- IV – Lorena Ferreira da Silva Póvoa - SESG
- V – Luiz Carlos de Almeida - SESG
- VI – Luzidalva Costa Araújo - SESG
- VII – Mary Alexandra da Costa - SUVISA
- VIII – Matilde Ferreira dos Santos Silva - SESG
- IX – Renata do Nascimento - SESG
- X – Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG
- XI – Sylvéria de Vasconcelos Milhomem - SUVISA
- XII – Thiago Alberto Neves - SESG

Parágrafo único – Esta Comissão será coordenada pela servidora **Elizabeth Rodrigues Cardoso** e terá como subcoordenadora a servidora **Matilde Ferreira dos Santos Silva**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia aos 04 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**, **Superintendente**, em 04/10/2022, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034293285** e o código CRC **A7524037**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS  
RUA 26, Nº 521, Bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070  
- (62)3201-3410.



Referência: Processo nº 202200010056389



SEI 000034293285